



Diário oficial eletrônico do município de
PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 3199
06 páginas

SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - **FONE:** 0800 808 0130

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lurdes T. Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Juarez Nelson Antonio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Jane Diniz Poli

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Jemerson Cavali da Luz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Ariel Alex dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS: Nicole Cavali Wolski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: Guilherme Cappellari

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gilvan Bobato

CHEFE DE GABINETE: Emerson Rech

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - **Caixa Postal:** 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Claudio Michalcuk - Presidente

VEREADOR: Ambrizio Jak - Vice-Presidente

VEREADOR: José Amilcar Pastuch - 1º Secretário

VEREADOR: Antonio Michalcheszen - 2º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADORA: Camila Witchmichen Penteado

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Valdecir Antonio

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Marcio Luciano Reffatti

VEREADOR: Osvivaldo Kordiak

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Valter Luciano Matuchenez

DECRETOS

DECRETO N° 62/2026

"Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida "Gratificação de Qualificação" aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Ana Luiza Janisch	Dentista-40	12214/2025 e 12351	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Celia Kuczmiij Grabove	Aux. Serviços Gerais Fem.	587/2025	09%
Cristiane Viana	Agente Administrativo	12663/2025	06%
Dalton Dyoski Takatsuki	Dentista-40	349/2026	Ampliado para 09%
Edicleia Wozniak Baran	Aux. Serviços Gerais Fem.	232/2026	03%
Helena Salamucha Chudoba	Aux. Serviços Gerais Fem.	61/2026	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Jose Leodeniz do Nascimento	Agente Operacional Mas.	12526/2025	Ampliado para 09%
Michelle dos Santos Silvestre	Enfermeiro - I	486/2026	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Siani Krochiski da Rocha	Aux. Serviços Gerais Fem.	57/2026	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Tais Sochinski	Aux. Serviços Gerais Fem.	467/2026	03%
Thiago Silva de Souza	Aux. Serviços Gerais Mas.	512/2026	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 23 de janeiro de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 63/2026

"Dispõe sobre Promoção por Titulação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida "Promoção por Titulação" ao servidor adiante relacionado, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e



pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Alisson Pechefist	Agente Administrativo	655/2026	04%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 23 de janeiro de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09/2026

"Atualiza os membros que compõe a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Prudentópolis".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Atualizar os membros que compõe a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: Emerson Rech - CPF 0**.2*0.8*9-8*;

SECRETÁRIO: Selmo Andrei Bobato - CPF 0**.53*.76*-7*;

DIRETOR OPERACIONAL: Ricardo Boianivski - CPF 0**.15.62*-0*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 233, de 21/11/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2026.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

OBJETO: Registro de Preços para a locação de tablets, acompanhados de solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM), destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Equipe de Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 198.609,12 (Cento e noventa e oito mil, seiscentos e nove reais e doze centavos).

DATA: 11 de fevereiro de 2026 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone (42) 30801700.

Caroline Portela
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 CONTRATO nº 013/2026

RESUMO DO OBJETO: Contratação Direta de soluções digitais voltadas ao atendimento eletrônico e automatizado ao cidadão, contemplando a implantação das seguintes ferramentas: Plataforma Dialoga – sistema de atendimento digital multicanal; WhatsApp Business API – canal oficial de comunicação direta com o cidadão; SerproBots – plataforma de chatbot com inteligência artificial, fornecida pelo SERPRO.

VALOR TOTAL: R\$ 173.323,48 (Cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CONTRATADA: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Adelmo Luiz Klosowski

DATA: 14/01/2026





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026
PROTOCOLO Nº 179/2026

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2025, pelo Decreto nº 947/2025 de 11 de novembro de 2025, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29 de janeiro de 2026**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - PR, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6	10855	Fernanda Navroski Durski

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10	10480	Fernanda Gorette Castro De Matos

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do PSS nº 02/2025.

Prudentópolis, 23 de janeiro de 2026.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário de Administração



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSTERIOR POSSE DE APROVADOS N.º 13/2026
PROTOCOLO N° 167 e 168/2026

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 198/2024 de 07 de maio de 2024, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29 de janeiro de 2026**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Inscrição	Candidato
131	238225	MARILEI GRUTKA
132	234325	DAIANE BATISTA DOS SANTOS MANDU

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 23 de janeiro de 2026.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br